



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 932/2021 – 21/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Filgueira Galvão Filho**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Filgueira Galvão Filho**, natural da cidade de Igarassu/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e ao Estado de Pernambuco na área administrativa e social, como Presidente da FEMOCOHA/PE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:16:49 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



932

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Votação: 17 x 0
Data: 21/12/2021
Aero Cruz Presidente

PROJETO DE DECRETO Nº 109 /2021 – 10/12/2021

Autora: Maria Elena de Alencar

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Antônio Filgueira Galvão Filho**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina, aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Antônio Filgueira Galvão Filho, natural da cidade de Igarassu/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e ao Estado de Pernambuco na área administrativa e social, como Presidente da FEMOCOHAB/PE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor Antônio Filgueira Galvão Filho, conhecido popularmente como Camelo do Seguro, nasceu no município de Igarassu, em 11 de maio de 1957 (64 anos).

Foi Metalúrgico, trabalhou na Alcoa, empresa fabricante de alumínio. Foi fundador do Sindicato dos Permissionários de Transportes Alternativos de Pernambuco.

Em 1990, foi eleito presidente da Associação dos Moradores do bairro de Arthur Lundgren II, sendo eleito posteriormente por mais três mandatos, totalizando um período de 16 anos à frente da associação. Em 2006 foi eleito presidente da FEMOCOHAB-PE, federação estadual que representa todas as associações de moradores no estado de Pernambuco. Camelo do Seguro também é diretor da CONAN, que é confederação nacional que envolve todas as associações de moradores no Brasil.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

proprietários de apartamentos de prédios-caixão de casas de COHAB sobre os seus direitos em torno dos seguros habitacionais dos seus imóveis. Essa luta, atualmente, já envolve mais de 60 mil famílias, apenas no nosso estado. Em Petrolina, mais de 500 famílias já foram beneficiadas com o seguro habitacional, e mais de R\$ 15 milhões já foram injetados no município.

Em 2016, Camelo do Seguro foi eleito vereador do município de Paulista, e traz no seu mandato a marca de um mandato popular. Além das ações contra as seguradoras no que se diz respeito aos seguros das casas de COHAB e prédios-caixão, Camelo atua na luta pela melhoria das comunidades e também na vida dos paulistenses. Em 2020 foi reeleito, sendo o quinto mais votado do município.

Dentre as ações do seu mandato, podemos destacar a extensão do horário bancário do Paulista, que passou das 10h às 15h para 10h às 16h; a lei que coloca doares de sangue nas filas de atendimento preferencial do município; e a lei que cria o “Bolsa Atleta Municipal”, dando apoio aos atletas da cidade.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2021.

MARIA ELENA DE ALENCAR

VEREADORA

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Antônio Filgueira Galvão Filho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

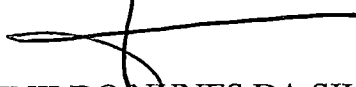
Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.



VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 109/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO.

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, tem como finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Antônio Filgueira Galvão Filho, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área Social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO